

1º TERMO ADITIVO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS VISANDO O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS.

EDITAL Nº 047/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 DE 25/05/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ n. 92.123.900/0001-44, com sede na Rua Henrique Spier, 2800 - Centro, representado neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **Henrique Petry**, portador do RG n. 1038753206 e CPF n. 453.092.640-00.

CONTRATADO: CT LORENS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, estabelecido à Rua Léo Hans, nº 327, Pavilhão 01, Bairro Morro Peixoto, na cidade de Harmonia/RS, inscrito no CNPJ n. 47.537.297/0001-92, representada neste ato pela Sra. **Cândida Teresinha Lorens**, portador do RG n. 1075434579 e CPF n. 001.102.870-02.

As partes qualificadas têm entre si justo e acordado o **Primeiro Termo Aditivo** ao **CONTRATO N. 086/2023, de 12 de julho de 2023**, estipulando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Conforme previsto na Cláusula Sétima – Vigência e Reajustes, itens 7.1. e 7.2., do Contrato nº 086/2023, de 12 de julho de 2023, fica prorrogado o presente contrato para o período de mais 06 (seis) meses, até o limite da quantidade total do objeto licitado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Estando de acordo com as cláusulas acima, é celebrado o presente Termo Aditivo, que vai devidamente assinado pelos contratantes e duas Testemunhas.

Linha Nova - RS, 08 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE:

Henrique Petry
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

Cândida Teresinha Lorens
CT Lorens Comércio De Alimentos Ltda
CNPJ n. 47.537.297/0001-92

TESTEMUNHAS:

Suleica Wiederkehr Rüchel
CPF n. 006.639.200-43

José Guilherme Campos Galperim
CPF n. 846.800.670-04

Vistos.

DANIEL NIENOV
OAB n. 51.413
Assessor Jurídico do Município de Linha
Nova